


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 35/2022**

31 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.003035/2022-11

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
 MEDIT(AÇÃO) PARA TODOS: INSPIRAR, EXPIRAR...APRENDER E TRANSFORMAR - PEIC 2022**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Medit(ação) para Todos: inspirar, expirar...aprender e transformar** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) Educação Física (Licenciatura)	<b>02</b>	Campus Educação Física

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

**3. DOS REQUISITOS**
**3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

**3.2. Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Ter cursado pelo uma dessas disciplinas: disciplina Educação Física e Esporte Adaptado (Currículo licenciatura e bacharelado), ou a disciplina Prática Pedagógica em Educação Física e Deficiência - PIPE 05 (Currículo licenciatura e bacharelado), ou Esporte e Deficiência (Currículo licenciatura e bacharelado), ou

Educação Física e Deficiência (Currículo Licenciatura) ou Vivência em Educação Física e Deficiência (Currículo Licenciatura).

3.2.2. Demonstrar domínio dos conhecimentos sobre deficiência e aspectos gerais da meditação.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos e conferências.

3.2.5. Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais e remotas, conforme a necessidade do projeto.

#### 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10.
- **Pelo e-mail:** sonia.bertoni@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. Curriculum Vitae.

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 35**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

#### 5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 10 (dez) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

#### 6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

### 7.2. Segunda Fase: Avaliação, prova objetiva. O link da prova será enviado por e-mail para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.3. Conteúdo da prova objetiva - 1 - Meditação: aspectos introdutórios e 2 - Deficiência: conceitos, causas, características e implicações para a prática pedagógica no contexto da Educação Física.

7.4. Bibliografia:

- BERTONI, S.; LIMA, S. R. (ORGS) **Diversidade e Educação Especial**. V1. V2 e V2. Uberlândia: Hebrum, 2012.

- BERTONI, S.; ALVES, T. S. MEDITAÇÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA E ESCOLA: Reflexões e apontamentos sobre a participação de alunos com deficiência. In: MACHADO, G; LEAL, L; CLÉA, S. (ORGS) **Educação Física: Relatos de Experiências**. Uberlândia: Sibipiruna, 2021.

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;

8.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

8.5. A Nota Final do processo seguirá o quadro a seguir:

Quadro de Avaliação				
Item Avaliado	Comprovantes	Pontuação		Pontuação Máxima
CRA	Histórico Escolar atualizado	TOTAL	PONTOS	05
		60 a 65	0,50	
		66 a 70	1,25	
		71 a 75	2,00	
		76 a 80	2,75	
		81 a 85	3,50	
		86 a 90	4,25	
91 a 100	5,00			
Participação em eventos científicos da área da Educação Física ou áreas afins	Currículo Lattes com documentação comprobatória	Sem apresentação de trabalho 0,25 Com apresentação de trabalho 0,75		3,5
Publicações	Currículo Lattes com documentação comprobatória	Resumo/Trabalho completo publicado em Anais de Eventos científicos nacionais ou internacionais 1,5 Artigo publicado em periódicos nacionais e/ou estrangeiros com ISSN 2,0 Capítulos de Livros com ISBN		3,5

		<b>3,0</b>	
Monitoria de disciplinas concluídas que não sejam as exigidas como pré-requisito para participar este edital	<i>Currículo Lattes</i> com documentação comprobatória	Até 20h 0,25 Mais de 20h 0,50	2,5
Monitoria de disciplinas concluídas que sejam as de pré-requisito para participar deste edital	<i>Currículo Lattes</i> com documentação comprobatória	Até 20 h 0,5 Mais de 20h 1,0	2,5
Iniciação Científica concluída e/ou Programa de iniciação à docência (PIVIC, PIBIC ou PIBITI/PIBID/RP)	<i>Currículo Lattes</i> com documentação comprobatória	Sem bolsa 30 - 50 h - 0,25 51 - 80 h - 0,50 Mais de 80 h - 0,75  Com bolsa 30 - 50 h - 0,50 51 - 80 h - 0,75 Mais de 80 h - 1,5	4,5
Participação em atividades de extensão	<i>Currículo Lattes</i> com documentação comprobatória	30 – 59 h - 5,0 60 ou mais h - 7,0	3,5
			<b>0 a 25 pontos</b>
Nota da atividade avaliativa da Segunda Fase	Entrega da avaliação no tempo estipulado	<b>0 a 75 pontos</b> Serão 10 questões de marcar X com o tema deficiência e meditação, valendo 7,5 pontos cada questão.	

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [sonia.bertoni@ufu.br](mailto:sonia.bertoni@ufu.br)

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	02/02/2022 a 21/02/2022
<b>Inscrições</b>	14/02/2022 a 21/02/2022
<b>Análise documental</b>	28/02/2022
<b>Avaliação</b>	02/03/2022
<b>Resultado Parcial</b>	04/03/2022
<b>Recebimento dos Recursos</b>	08/03/2022
<b>Resultado Final</b>	14/03/2022

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**

12.1. E-mail: [sonia.bertoni@ufu.br](mailto:sonia.bertoni@ufu.br)

Uberlândia-MG, 02 de fevereiro de 2022

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2022, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3340763** e o código CRC **A0732C7A**.

## ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

**INTRODUÇÃO:** Este projeto surgiu a partir de nosso término de pós-doutorado (2021) onde estudamos a meditação como ponto central e defendemos a possibilidade de sua inserção na escola, como componente curricular. Nós mostramos a possibilidade de inserção como conteúdo de ensino na Educação Física escolar (RELATÓRIO, 2021).

**JUSTIFICATIVA:** Para Bertoni (2021) Meditação é em essência, uma prática social, milenar, de origem oriental, a qual utiliza técnicas específicas e artifícios (âncoras), de modo a buscar a focalização (concentração/atenção/observação) para manter o corpo relaxado e a mente tranquila e alerta, promovendo o autoconhecimento. A meditação, quando praticada regularmente, pode trazer mudanças de comportamento como nos tornar um ser mais observador, capaz de manter a atenção e o foco em ações do dia a dia, deixando o corpo de forma mais “relaxada”, sem tensões, porém alerta ao que acontece ao nosso redor e ao nosso mundo interior, permitindo o conhecimento de si. Os estudos científicos como os de Menezes e Dell’Aglío (2009), Tesser (2009), Menezes, Dell’Aglío e Bizarro (2011), Noguchi (2015), Rocha, Flores e Marques (2015), Medeiros (2017), Barreto, Ferreira e Correia (2017), Terra, Falcoski, Padovani e Colantonio (2018), Moura e Terzi (2020), apresentaram contribuições da meditação nas áreas de prevenção, tratamento de patologias orgânicas e psíquicas, tratamento em saúde, que implicam estados de bem-estar e redução de sintomas clínicos de estresse, ansiedade e depressão, até melhoria no exercício físico (performance) e de habilidades sociais (empatia, compaixão, altruísmo) de relações interpessoais. Especificamente na área da Educação Física, Terra, Falcoski, Padovani e Colantonio (2018) demonstraram os impactos positivos da meditação na melhoria da performance, nos preditores do desempenho esportivo e nos marcadores fisiológicos diretamente relacionados ao aprimoramento físico, às modulações cognitivas influentes nas condutas técnicas/táticas do esporte. Na área da formação de professores Fuente Torre e Herrán Gascón (2021) indicam que a ioga enquanto uma metodologia formativa, baseada na meditação, ajuda a desenvolver a conscientização do professor de forma eficaz e outras qualidades importantes para a função de professor, intimamente ligado à consciência, como empatia e humildade didática, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos professores. Ademais, já é possível constatar a importância da sua aplicabilidade e suas contribuições, desde a Educação Infantil (ROCHA; FLORES; MARQUES, 2015) até o nível superior (MENEZES; FIORENTIM; BIZARRO, 2012). Com efeito, do ponto de vista da subjetividade humana, a meditação é importante, à medida que afeta o modo em que “pensamos” sobre

nós e sobre o mundo. Diante destas reflexões e obviamente das contribuições da meditação para as pessoas, entendemos que este projeto é importante por viabilizar conhecimento e prática de meditação e com isso, poder trazer à comunidade em geral, uma transformação em suas vidas, com melhoras na saúde e qualidade de vida, propiciando uma formação humana e humanizante. Aos graduandos(as) envolvidos(as) pode além do já dito como contribuição à comunidade, pode ser bastante impactante na sua formação, propiciando o seu desenvolvimento profissional, ético e cidadão, criando a oportunidade de torná-los aptos a atuar neste campo de trabalho tendo a meditação como conteúdo de ensino a ser vivenciado nas escolas como em outros ambientes de ensino pela comunidade em geral.

**OBJETIVOS:****GERAL**

Divulgar a prática de meditação propiciando vivências e curso de meditação à comunidade, considerando-a como uma ferramenta de formação humana e humanizante e de melhora na saúde e qualidade de vida.

**ESPECÍFICOS**

o projeto visa contribuir para a formação pessoal e profissional dos participantes; contribuir para melhorar o foco e concentração; melhorar a autoestima e a criatividade dos praticantes; reduzir o estresse e seus efeitos nocivos à saúde e no comportamento; melhorar ou reduzir comportamentos de ansiedade, estresse; aprimorar a atenção; equilibrar melhor as emoções e a adquirir maior habilidade nas interações sociais; modificar a reatividade emocional; aumentar a consciência corporal, melhorar a saúde e qualidade de vida, etc.

**PERFIL DO BOLSISTA:**

Ter cursado uma ou mais disciplinas descritas a seguir: Educação Física e Esporte Adaptado, Prática Pedagógica em Educação Física e Deficiência - PIPE 05, Esporte e Deficiência, Educação Física e Deficiência e Vivência em Educação Física e Deficiência; demonstrar conhecimento sobre deficiência e aspectos básicos/introdutórios de meditação; demonstrar interesse pelas temáticas (deficiência e meditação) e capacidade de comunicação e interação.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Reuniões para estudo;

Acompanhamento e colaboração nas atividades meditativas, sendo que uma delas será desenvolvida no Programa de Atendimento à pessoas com Deficiência - PAPD.

Planejamento das atividades, registro das atividades, coleta de dados de artigos sobre as temáticas (deficiência e meditação) e demais temas que forem necessárias para o desenvolver do projeto;

Elaboração de relatórios;

Acompanhamento/planejamento e realização de cursos na temática meditação.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)**

A participação dos estudantes no projeto possibilita-os a conhecer um novo campo de trabalho, por ser uma prática corporal alternativa, pouco ainda desenvolvida na área e que pode estar presente tanto na educação como na saúde, além de permitir desenvolver aspectos como criatividade, autonomia, interação entre outros. Possibilita também o aprofundamento no trabalho com pessoas com deficiência.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II**  
**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do Candidato:**

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

